

PORTARIA Nº 28/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Art. 61, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO, o pedido de férias apresentando pelo servidor e o deferimento da chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Concedidas férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, com seus respectivos períodos aquisitivos e de gozo de férias, conforme segue.

| <i>Servidores</i> | <i>Cargo</i> | <i>Período Aquisitivo</i> | <i>Período de Férias</i> | <i>Dias</i> |
|---------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|----------------|
| <i>Eliezer Michael Ferreira</i> | <i>Operador de Maquinas</i> | <i>13/07/2022 a 12/07/2023</i> | <i>04/10/2023 a 17/10/2023</i> | <i>15 dias</i> |
| <i>Marcos Antonio Leite</i> | <i>Diretor Dpto. De Obras</i> | <i>18/07/2022 a 17/07/2023</i> | <i>02/10/2023 a 16/10/2023</i> | <i>15 dias</i> |
| <i>Mauricio Dal Bello</i> | <i>Farmacêutico</i> | <i>03/02/2021 a 02/02/2022</i> | <i>02/10/2023 a 11/10/2023</i> | <i>10 dias</i> |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 02 de outubro de 2023.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrada em data supra e publicada no DOM/SC.

JANDIR CRISTOLFI PANIS
Sec. Adm. Finanças e Planejamento